



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2130/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico ;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2024, 25 (vinte e cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora DANIELA BORTONI MONTOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3169 Página 174-175 Ano: XIII

Data: 09/12/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL
DE LICITAÇÃO Nº. 038/2024 MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 031/20024**

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 14.133/21 face ao constante nos autos de Processo n.º 150/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico instaurado e registrado sob o n.º 038/2024, com fulcro no art. 71 da Lei 14.132/21, a qual objetiva o Registro de Preços para aquisição de produtos descartáveis entre outros para uso das diversas secretarias dessa municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO, o contrato com às Empresas Prioritá Produtos Hospitalares Ltda, sediada na Rua Sairá Ouro, 220 – Jd. Universidade - Araongas/PR, com cadastro no CNPJ sob o n.º 29.700.587/0001-23; Carol Distribuidora Ltda, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello - Mandaguaçu/PR, com cadastro no CNPJ sob o n.º 07.654.231/0001-68; Hakour Distribuidora de Alimentos Ltda, sediada na Av. Curitiba, 204 – sala 01 – centro – Paiçandu/PR, com cadastro no CNPJ sob o n.º 55.187.334/0001-08; N63 Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, sediada na Av. Guaiapó, 648 – sala 02 – Conj. João de Barro Champagnat - Maringá/PR, com cadastro no CNPJ sob o n.º 34.090.540/0001-25; J. de Brito – Distribuidora de Medicamento e Correlatos Ltda, sediada na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 – sala 03 – Vila Santo Antônio - Maringá/PR, com cadastro no CNPJ sob o n.º 32.282.308/0001-63.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epígrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 06 de Dezembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:981EB7F4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA N.º 275/2024**

PORTARIA N.º 275/2024

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtd. (dias)	Período/Fruição
202-1	MARILENE APARECIDA BERNINI MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	2024/2025	30	02/01/2025 31/01/2025

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem

como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8C8EA47B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE 50º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Início: 28/11/2024 Validade/Término: 21/02/2025

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: POSTO POSECOL LTDA
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, n.º197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇO
Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,99	R\$ 6,39
2	Gasolin Aditivada	R\$6,19	R\$6,69

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo. E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 28 de novembro de 2024

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A1C4EC66

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2130/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA DANIELA BORTONI
MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei n.º. 835/2006;
o atestado Médico ;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2024, 25 (vinte e cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2B9E727F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2131/2024**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Adelcio Vicente da Silva	14/02/2024/2025	02/01/25 à 31/01/25	30
Carlos Ketner	07/10/2022/2023	02/01/25 à 16/01/25	15
Carlos Ketner	07/10/2023/2024	17/01/25 à 31/01/25	15
Cícero Santos Favero	14/02/2024/2025	02/01/25 à 31/01/25	30
Evaldo Kitzberger	19/02/2024/2025	02/01/25 à 31/01/25	30
Edevaldo Pressendo	16/03/2022/2023	02/01/25 à 16/01/25	15
Edevaldo Pressendo	16/03/2023/2024	17/01/25 à 31/01/25	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2021/2022	02/01/25 à 16/01/25	15
Jose Messias de Almeida Filho	01/09/2022/2023	17/01/25 à 31/01/25	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2023/2024	02/01/25 à 16/01/25	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2024/2025	17/01/25 à 31/01/25	15
José Placídio da Silva	03/08/2023/2024	02/01/25 à 31/01/25	30
Luis Paulo Ramos	06/03/2023/2024	02/01/25 à 31/01/25	30
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2023/2024	02/01/25 à 16/01/25	15
Manoel Jose do Nascimento	09/03/2024/2025	17/01/25 à 31/01/25	15
Mauricio Pressendo	02/06/2024/2025	02/01/25 à 31/01/25	30
Oscar Ferreira de Santana	11/04/2024/2025	02/01/25 à 31/01/25	30
Rodrigo Lopes Melo	10/03/2024/2025	02/01/25 à 31/01/25	30
Valdecir Camargo	14/02/2024/2025	02/01/25 à 31/01/25	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA6C47EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2132/2024**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aline Alves Carvalho	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Aline de Almeida Coelho	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Augusta Aparecida Costa	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Claudia A. De Almeida Ferreira	13/02/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Édineia Gomes Bochi	13/02/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Iolanda da Silva Borges	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Irani de Aguiar Mercenas Brito	13/02/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Liz E. Ramos da Silva Pedralli	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Luana Gatti da Silva	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Luana Hungaro Rodrigues	13/02/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Rebeca Godoy de Macedo	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Rosemeire Vieira de Camargo	04/04/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Stephanie L. P. Dos Santos	13/02/2024/2025	02/01/2025 à 31/01/2025	30
Talita L. Da S. Do Nascimento	04/04/2024/202	02/01/2025 à 31/01/2025	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:60F4270C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2134/2024**

**REVOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA PAULA
REGIANE PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ao memorando 5005/2024.

RESOLVE;

I – Revogar, as **FÉRIAS** concedida através da Portaria nº. 2113/2024 de 03 de dezembro de 2024 da servidora **PAULA REGIANE PEREIRA DE SOUZA**.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.